



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Gabinete Vereador Marcell Castro*

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 81/2023**

**Ementa:** Declara o Palácio Barão de Guapy como propriedade do Poder Legislativo de Barra Mansa e dá outras providências.

**Art. 1°** O Palácio Barão de Guapy pertence ao Poder Legislativo do Município de Barra Mansa.

**Art. 2°** A responsabilidade de sua manutenção é compartilhada com o Poder Executivo Municipal, e permitido auxílio de outros poderes e entes da União.

**Art. 3°** O uso do Palácio Barão de Guapy é definido por regras próprias a serem definidas pelo Poder Legislativo Municipal.

**Parágrafo único.** Toda a população poderá fazer uso consequente e seguro do Palácio Barão de Guapy, segundo regras a serem definidas.

**Art. 4°** Revogam-se todas as disposições em contrário, essa lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**BARRA MANSA, 15 DE SETEMBRO DE 2023.**

*Marcell Castro*

Vereador Marcell Castro



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

***JUSTIFICATIVA***

Excelentíssimo Sr. Presidente, Senhores e Senhoras Vereadores e Vereadoras, o presente Projeto de Lei visa oficializar a posse do Palácio Barão de Guapy como do Poder Legislativo, assim como foi concebido e sua história.